

LEI Nº 505, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a vaga do cargo mencionado neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Agente Comunitário de Saúde	40	13	14

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, em 01 de setembro de 2009.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal